

ATAS


-----Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, em conformidade com a convocatória datada de oito do mesmo mês, enviada através de ofício, de acordo com os requisitos legais e estatutários aplicáveis à convocação das reuniões da Direção, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, a Direção desta Instituição, em reunião extraordinária, estando presentes os membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O Presidente do Conselho Fiscal também esteve presente durante a reunião. A Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. A Coordenadora do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento e Intervenção Social esteve presente durante a discussão dos pontos doze e treze.

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dez horas e dez minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião realizada em vinte e oito de fevereiro não foi votada por ainda não se encontrar elaborada. ----

-----**2. Relatório de Atividades e Peças Finais de Apresentação de Contas referentes a 2016** - O Presidente da Direção, fez uma apresentação sumária do relatório de atividades e das contas. De seguida, o Vice-Presidente da Direção e a Coordenadora do Departamento Administrativo efetuaram a apresentação mais detalhada do documento referente às contas do ano de dois mil e dezasseis, informando os presentes acerca do seu conteúdo. A Direção deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o relatório de actividades e as peças finais de apresentação de contas relativas ao ano de dois mil e dezasseis. O documento

DIREÇÃO



demonstra que os rendimentos atingiram o valor de um milhão cento e doze mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e dois cêntimos e os gastos o montante de novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro euros e três cêntimos, daí resultando um saldo positivo de cento e vinte mil seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter estes documentos ao Conselho Fiscal, para emissão do respetivo parecer, e à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação (Doc. nº 1). -----

-----**3. Quinta do Souto – água** – Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, os presentes deliberaram, por unanimidade, manifestar aos proprietários da “Quinta do Souto”, Franz Georg Muhl e Verena Muhl, a sua oposição relativamente à colocação de um “passador” no tubo que conduz a água da “Quinta do Souto” para o Centro Social, já que o direito à exploração, captação e utilização da água foi legitimamente adquirido às anteriores proprietárias, tendo o preço sido pago em dezassete de janeiro de dois mil e um, pois: -----

- O Centro Social utiliza a água de boa-fé, ininterruptamente e de forma pública e pacífica há mais de quinze anos, pelo que qualquer perturbação ou privação do uso da água é ilegítima. -----

- Deve ser reparada a intromissão, com a retirada do “passador” e a abstenção relativamente à prática de qualquer outro ato que limite a utilização da água ou prive o Centro do uso da mesma. -----

- Deve prevalecer o bom senso, mantendo-se a situação como esteve ao longo de mais de quinze anos, não excluindo o Centro o recurso à via judicial para garantir o exercício dos direitos adquiridos. -----

Relativamente à proposta que o proprietário da “Quinta do Souto” efetuou para que o Centro Social adquira produtos agrícolas da quinta, designadamente fruta,

Folha 16



ATAS


a Direção tem disponibilidade para tal, no âmbito de uma política de recurso aos produtos locais desde que os preços sejam competitivos e, obviamente, se os proprietários assegurarem que não haverá qualquer alteração em relação à captação e utilização da água, o que inclui a retirada imediata do dito “passador”.

A Direção deliberou também, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para conduzir as negociações que se justificarem dentro dos limites referidos e para instaurar as ações judiciais que forem necessárias e nelas transigir, conferindo-lhe ainda poderes para designar mandatário com poderes forenses.

4. Fundo de Socorro Social – agradecimentos e respostas – A Direção tomou conhecimento do teor dos agradecimentos enviados pelo seu Presidente às pessoas e Instituições que contribuíram para a concessão do subsídio proveniente do Fundo de Socorro Social para reequilíbrio financeiro e do teor das respostas de alguns dos destinatários dos referidos agradecimentos (Doc. n.º 2, 3 e 4).

5. Comunicação do ISS – novas regras relativamente a Acordos de Cooperação – O Presidente da Direção efetuou um resumo relativamente às diligências desenvolvidas desde a ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com o objetivo de obter o alargamento do acordo de cooperação vigente para mais dezoito utentes. Foi dado conhecimento de uma comunicação do Instituto da Segurança Social referente a um pedido de audiência (Doc. n.º 5) e informou ainda os presentes que as regras para celebração de novos acordos ou alargamento dos vigentes obedecem a novas normas na sequência da publicação de uma Portaria que regula esta matéria (a cópia desta Portaria foi remetida por correio eletrónico a todos os membros).

DIREÇÃO



-----6. **Representação do Centro Social na Assembleia Geral da Sociedade Unipessoal por Quotas – Gestos Notáveis – Prestação de Serviços, Unipessoal Lda** – O Presidente da Direção do Centro Social também é o gerente desta sociedade. Nos termos estatutários, constitui competência própria do Presidente da Direção representar o Centro Social em juízo e fora dele. Assim, o Presidente da Direção propôs que o Centro Social seja representado pelo Vice-Presidente da Direção para, em cumprimento do disposto no artigo duocentésimo septuagésimo – E do Código das Sociedades Comerciais, efetuar a tomada de decisões correspondentes às da assembleia geral das sociedades deste tipo, atendendo a que, com esta solução, entende que ficará melhor salvaguardada a transparência das decisões a tomar. A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada conferindo estes poderes ao Vice-Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, até ao final do mandato em curso, em dezembro de dois mil e dezanove, salvo deliberação em contrário. -----

-----7. **Edifício do Centro Social – seguro do recheio** – A Direção tomou conhecimento do teor das condições gerais da apólice, remetidas pela seguradora (Doc. n.º 6). -----

-----8. **ERPI – Inquérito 01/2017** – A Direção tomou conhecimento do teor do relatório final (Doc. n.º 7) elaborado pelo instrutor do processo relativo às diligências desenvolvidas para tentar apurar factos acerca do alegado desaparecimento de numerário de um utente. Mais tomou conhecimento de que o instrutor informou os utentes da faculdade de apresentarem queixa junto do Ministério Público ou da GNR. A Direção deliberou, por unanimidade, arquivar o inquérito. -----

Folha 17

ATAS

-----9. **Segurança e Saúde no Trabalho – Aquisição de serviços – Ajuste direto – adjudicação e aprovação da minuta do contrato –** Tomando em consideração os seguintes fatores: -----

O ajuste direto para o efeito foi aberto por deliberação da Direção tomada na sua reunião de seis de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

O convite para apresentação de propostas foi enviado em dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis a “AMBICONCONSULT”, “ACTIMÉDICO”, “AÇÃO CONTÍNUA”, “BENÉFICA E PREVIDENTE” E “CHST – CONSULTORES”.


-----O procedimento foi efetuado através de correio eletrónico. -----

-----Apresentaram proposta a “ACTIMÉDICO”, “AÇÃO CONTÍNUA”, “BENÉFICA E PREVIDENTE” E “CHST – CONSULTORES” (Doc. n.º 8, 9, 10 e 11). -----

-----O júri do procedimento composto por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal) reuniu para proceder à elaboração do relatório preliminar, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando o original arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 12); -----

-----Em seis de fevereiro de dois mil e dezassete procedeu-se à notificação do relatório aos concorrentes para efeitos de audiência prévia. Pronunciaram-se a “AÇÃO CONTÍNUA” e a “ACTIMÉDICO”. -----

-----O relatório final elaborado com data de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete por Hipólito Manuel Moreira da Costa (Presidente), Amélia da Conceição Monteiro (1º vogal) e Rosana Filipa Nunes Monteiro (2º vogal) elementos do júri do procedimento, mantém a proposta constante do relatório preliminar, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando o original arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 13); -----



-----Considerando que não há lugar a prestação de caução, nos termos do procedimento previamente aprovado, a Direção deliberou, por unanimidade:-----

- Com fundamento no disposto no artigo setenta e três e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar todos os atos realizados neste procedimento de ajuste direto, conforme proposto pelo respetivo júri, e adjudicar a aquisição de serviços, no âmbito deste procedimento, ao concorrente “ACTIMÉDICO – CENTRO MÉDICO, LDA, titular do NIPC 503779911, com sede na Rua Central de Gandra, n.º mil trezentos e dezassete, Paredes, pelo valor anual proposto (Doc. n.º 8) de mil seiscientos e cinquenta euros para sessenta e dois trabalhadores, no que se refere a medicina no trabalho, e trezentos euros para dois estabelecimentos, no que se refere a segurança no trabalho, sem IVA incluído. -----

- Com fundamento no disposto no artigo noventa e oito e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário, nos termos constantes do documento anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido e cujo original fica arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 14). -----

-----A Direção, por unanimidade, também deliberou: -----

- Notificar os concorrentes acerca desta adjudicação, enviando-lhes, em anexo, o relatório final de análise das propostas, e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação previstos no ponto nove do convite, enviando-lhe a minuta do contrato para efeitos do previsto no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

– Delegar no seu Presidente os poderes necessários para decidir eventuais reclamações que venham a incidir sobre a minuta do contrato; -----

ATAS

– Conferir poderes ao Presidente e ao Tesoureiro para praticarem os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação, designadamente para assinarem o respetivo contrato. -----

-----**10. Substituição da A.A.D. Olívia Pinto – Contratação a termo incerto de Elisabete Magalhães** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente, referente à contratação a termo incerto de Elisabete Magalhães, como ajudante de ação direta para substituição da ajudante de ação direta Olívia Pinto (Doc. n.º 15).-----

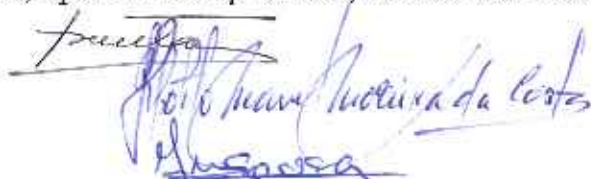
-----**11. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho/escala de serviço para o ano de dois mil e dezassete do Serviço de Apoio Domiciliário (Doc. n.º 16), revogando o horário aprovado na reunião de treze de janeiro passado. -----

-----**12. Reunião com os trabalhadores** – A Direção debateu os assuntos a analisar em conjunto com os trabalhadores da Instituição na reunião que vai realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos. -----

-----**13. Outros assuntos:** -----

-----O Vice-Presidente da Direção informou os presentes relativamente ao que se passou na audiência concedida, no dia três de março, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, por Sua Excelência o Presidente da República. O jornal “Solidariedade” traz informação alargada sobre este encontro, ficando apenso a esta ata. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



DIREÇÃO